

PORTARIA N.º 398, DE 11 DE MARÇO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE
QUINQUENIO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor Helio Soares de Souza - portador do Registro Geral n.º 25.313.741-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante dos Serviços de Pavimentação, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, relacionando abaixo os períodos retificados e complementados.

“**I** – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2003;
II – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 15 de Janeiro de 2009;
III – 3.º período apurado de 16 de Janeiro de 2009 a 23 de Janeiro de 2014;
IV – 4.º período apurado de 24 de Janeiro de 2014 a 12 de Fevereiro de 2019.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Março de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo